

## **REGULAMENTO CAMPANHA COOPERADO PREMIADO SICOOB CRED-ACILPA**

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDIO MÚTUO SICOOB CRED-ACILPA  
CNPJ 09.004.796/0001-25  
RUA CEL. JOAQUIM ANSELMO MARTINS, Nº 805, CENTRO  
LENÇÓIS PAULISTA/SP  
CEP 18.680-070

### **1. OBJETIVO**

A Campanha “**Cooperado Premiado Sicoob Cred-Acilpa**” tem por objetivo novas associações com abertura de conta corrente, bem como estimular os associados a realizarem integralizações de capital social, com finalidade de aumentar o Patrimônio Líquido da Cooperativa de forma eficiente e pulverizada.

### **2. PERÍODO**

A presente Campanha Cooperado Premiado, terá início em 01 de setembro de 2021 à 17 de dezembro de 2021.

### **3. PÚBLICO ALVO**

Todos os associados e correntistas da Cooperativa e aqueles que ingressarem no período da Campanha conforme regras estatutárias.

Não poderão participar desta Campanha, nenhum funcionário, estagiário, diretor e/ou conselheiro do Sicoob Cred-Acilpa.

### **4. REGRAS**

O cooperado pessoa física que realizar integralização espontânea de capital à vista, a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) terá direito a um cupom.

O cooperado pessoa jurídica que realizar integralização espontânea de capital à vista, cada R\$ 100,00 (cem reais) terá direito a um cupom.

Cooperados novos que realizarem a abertura de conta corrente conforme regras estatutárias no período da campanha, terão direito a um cupom. O novo cooperado pessoa jurídica, que optar pelo parcelamento de sua integralização inicial, previsto em estatuto social, ganhará somente um cupom referente a

[sicoob.com.br](http://sicoob.com.br)

Rua Coronel Joaquim Anselmo Martins, 805 - Centro  
18.680-070 - Lençóis Paulista - SP  
Tel.: (14) 3269-7200

abertura da conta corrente, e só poderá acumular mais cupons com aportes espontâneos de R\$ 100,00 (cem reais), após a quitação da integralização inicial mínima que é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

As integralizações mensais contínuas para aumento de capital acordado com o cooperado, bem como o parcelamento da integralização mínima inicial de capital social no caso de novas associações, ambos previstos no estatuto, não serão consideradas para contemplação do cupom, sendo válido apenas aportes espontâneos “extras”.

Serão emitidos cupons com numerações composto por duas partes picotadas seguindo a seguinte ordem:

- Será entregue uma parte do cupom ao Cooperado para o seu preenchimento e colocação na urna instalada em cada posto de atendimento da Cooperativa Sicoob Cred-Acilpa;
- A segunda parte ficará no canhoto para conferência da Cooperativa.

O preenchimento dos cupons ficará a cargo e responsabilidade do cooperado, bem como sua colocação na urna.

Na data do sorteio caso venha ocorrer de não ter algum dos prêmios idênticos ao descrito neste regulamento, a Cooperativa se resguarda no direito de substituir quaisquer dos prêmios discriminados neste regulamento por outro semelhante, não havendo mesmo assim prejuízo para o contemplado.

Os cupons sorteados serão conferidos pela Cooperativa, sendo confirmados no momento do sorteio e para a validação de contemplação serão observados os seguintes pontos:

- O cooperado deverá estar com a situação ativa de sua conta corrente e conta capital;
- O cooperado não poderá estar inadimplente com a Cooperativa (operações de crédito, cartão de crédito, capital social pendente, adiantamento a depositantes, etc.); e
- O cooperado deverá ter aberto a conta corrente ou realizado aporte espontâneo conforme regras deste regulamento, dentro do período desta Campanha.

## **5. SORTEIOS E PRÊMIOS**

Serão realizados 4 (quatro) sorteios mensais (setembro, outubro, novembro e dezembro), sendo os 3 (três) primeiros realizados por ponto de atendimento (Sede e PA Borebi), e o último, sorteio final de dezembro, com todos os cupons participantes dos dois pontos de atendimento, na seguinte sequência:

O 1º Sorteio será realizado no dia 30/09/2021, sendo os seguintes prêmios:

2 Kit's Churrasco Sicoob composto por 1 Faca, 1 Garfo de Churrasqueiro e 1 Cooler cada uma (um kit para cada contemplado), para os participantes da Sede da Cooperativa, sendo dois contemplados; e

1 Kit Churrasco Sicoob composto por 1 Faca, 1 Garfo de Churrasqueiro e 1 Cooler para os participantes do PA de Borebi da Cooperativa, sendo apenas um contemplado neste caso.

O 2º Sorteio será realizado no dia 29/10/2021, sendo os seguintes prêmios:

2 Bolsas Térmicas Sicoob (uma para cada contemplado) e também 2 Caixas de Som Bluetooth Sicoob (uma para cada contemplado), para os participantes da Sede da Cooperativa, sendo 4 contemplados neste caso;

1 Bolsa Térmica Sicoob e 1 Caixa de Som Bluetooth Sicoob, para os participantes do PA de Borebi da Cooperativa, sendo 2 contemplados neste caso.

O 3º Sorteio será realizado no dia 30/11/2021, sendo os seguintes prêmios:

2 Mala de Bordo Sicoob (uma para cada contemplado), para os participantes da Sede da Cooperativa, sendo dois contemplados neste caso; e

1 Mala de Bordo Sicoob para os participantes do PA de Borebi da Cooperativa, sendo apenas um contemplado neste caso.

O 4º Sorteio, sorteio final especial, será realizado no dia 22/12/2021, na sede da cooperativa em Lençóis Paulista, onde todos os cupons dos participantes da Sede e também do PA de Borebi da Cooperativa estarão concorrendo, aos seguintes prêmios e por ordem de sorteio abaixo:

1º Sorteio - 1 Bike First aro 29, quadro 17, com 21 velocidades;

2º Sorteio - 1 Smart TV Semp 43 Polegadas; e

3º Sorteio Final - 1 Honda CG Start 160 0 Km, Modelo 2022.

O 4º e último sorteio será realizado na respectiva data citada acima, às 17:30 do horário de Brasília, ao vivo pelo Facebook do Sicoob Cred-Acilpa.

Os prêmios são intrasferíveis, e deverão ser entregues ao cooperado pessoa física que for sorteado ou ao representante legal da pessoa jurídica caso esta seja sorteada, que serão entregues aos premiados(as) na sede da Cooperativa, a partir do próximo dia útil do sorteio, e os premiados(as) concordam e autorizam o uso de seu nome, imagem e som para divulgação, em todos os meios de comunicação do Sicoob Cred-Acilpa, sem qualquer ônus para a Cooperativa.

Obs. No caso do prêmio maior, moto Honda CG Start 160, a nota fiscal será emitida em nome do ganhador, nome do cupom, seja ele pessoa jurídica ou pessoa física, não podendo ser em nome de um terceiro.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os associados que vierem a participar da presente Campanha, declaram-se cientes dos termos deste regulamento, concordando com todos os seus termos e condições.

Eventuais discussões decorrentes desta Campanha, que não estão previstas neste regulamento, serão analisadas e resolvidas pela Diretoria Executiva do Sicoob Cred-Acilpa, que deliberarão e cuja decisão será irrecorrível.

**Lençóis Paulista, 31 de agosto de 2021**

**CECM SICOOB CRED-ACILPA**